



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: secretaria@igrejinha.rs.leg.br  
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 28 de novembro de 2018.

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 043/18**, que “Altera dispositivo na Lei nº 3.429, de 05 de agosto de 2003, que ‘Denomina as sedes da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal’”.

Lembrando que foi efetuada a consolidação do projeto e da Emenda Modificativa nº 051/18, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: secretaria@igrejinha.rs.leg.br  
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 043/18**

**Revoga** dispositivo na Lei nº 3.429, de 05 de agosto de 2003, que ‘Denomina as sedes da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal’. (NR)

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 3.429, de 05 de agosto de 2003.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da inauguração do novo Centro Administrativo, conforme Lei Municipal Nº 4.997, de 07 de julho de 2017.

CÂMARA DE VEREADORES, 28 de novembro de 2018.

Vereador JULIANO MULLER DE OLIVEIRA  
Presidente